



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS

Processo TC n.º 15100355-5
Comunicação n.º 20466

Certidão de Notificação para Defesa Prévia Válida

Certifico, em cumprimento ao disposto no art. 51 da Lei nº 12.600/2004, que, em 18/07/2018, foi notificado(a) Andréia Lúcia de Freitas, conforme Termo de Diligência (Doc. 89).

Do que para constar lavrei a presente certidão que lida e achada conforme vai assinada por quem de direito.

Palmares, Segunda-feira, 30 de Julho de 2018.

Pedro Carlos de Souza
Secretário do Inspetor